PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.090,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 561, de 5 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 12.090,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01.01.031.0018.3.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2	1100	12.090,00
TOTAL DE CRÉDITOS		·	12.090,00

Art. 2°. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
10 - CÂMARA MUNICIPAL				
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
10.01.01.031.0018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13	1100	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	14	1100	2.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16	1100	2.100,00	
10.01.01.031.0018.4.005 - HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25	1100	4.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	27	1100	800,00	
10.01.01.031.0018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21	1100	400,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22	1100	290,00	
Total de anulação de dotação			12.090,00	
TOTAL DE RECURSOS			12.090,00	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 27 de outubro de 2020.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO Prefeito Municipal